



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCIÊNCIA E SAÚDE ÚNICA

RESULTADO

Assunto: Resultado final da avaliação das propostas recebidas no âmbito do Edital nº 003/2026 do PPGBSU e do Edital nº 11/2026 da PRPG.

Nos termos da Portaria SEI nº 156, de 09 de outubro de 2026, foi designada a Comissão de Avaliação Interna das Propostas Recebidas pelo Programa de Pós-Graduação em Biociência e Saúde Única (PPGBSU), composta pelo Prof. Dr. Eduardo Vignoto Fernandes (Presidente), pelo Prof. Dr. David Michel de Oliveira (Membro) e pelo Prof. Dr. Ariel Eurides Stella (Membro), para avaliar as propostas recebidas no âmbito do Edital nº 003/2026 do PPGBSU e do Edital nº 11/2026 da Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG), no período de 09 a 28 de outubro de 2026.

No período designado, a Comissão procedeu à análise e à pontuação das propostas apresentadas, com base nos critérios estabelecidos no Edital, conforme as fichas de avaliação (Anexo I) constantes dos autos.

Encerrada a etapa de avaliação, o resultado preliminar foi divulgado em 22/10/2026, tendo sido aberto, na mesma oportunidade, o prazo para interposição de recursos, na forma e nos prazos previstos no Edital.

Transcorrido integralmente o prazo recursal sem que tenha sido apresentado qualquer recurso, o resultado preliminar permanece inalterado e passa a ser considerado definitivo, com a seguinte classificação final:

Classificação	Proposta	Coordenador(a)	Nota final
1º lugar	Saúde Única e Envelhecimento Saudável: educação e vigilância participativa sobre resistência aos antimicrobianos, alimentos, animais e ambiente	Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende	8,20
2º lugar	Orientações em Segurança Alimentar e Higiene das Mãos para Prevenção de Doenças Transmitidas por Alimentos para crianças em idade escolar	Profa. Dra. Cecília Nunes Moreira	8,03
Cadastro de reserva (3º lugar)	V Encontro de Parasitologia e Estudos de Conservação	Prof. Dr. Dirceu Guilherme de Souza Ramos	7,23

Diante do exposto, a Comissão de Avaliação Interna delibera pela aprovação das propostas classificadas em 1º e em 2º lugares e pela inclusão da proposta classificada em 3º lugar no cadastro de reserva, nos termos do Edital de referência.

O resultado consolidado neste documento é definitivo, produzindo efeitos para todos os fins, não subsistindo novo prazo recursal quanto à avaliação das propostas.

É o resultado final.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO VIGNOTO FERNANDES, Presidente da Comissão**, em 26/10/2026, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARIEL EURIDES STELLA, Membro da Comissão**, em 26/10/2026, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **DAVID MICHEL DE OLIVEIRA, Professor do Magistério Superior**, em 26/10/2026, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0662536** e o código CRC **97643640**.